
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2012 de 25 de Janeiro de 2012

A composição do Conselho de Administração dos hospitais E.P.E. da Região encontra-se prevista no artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro;

Importa, pois, considerando que a respetiva nomeação é feita mediante Resolução do Conselho do Governo Regional, proceder à designação dos membros que ora passam a integrar o atual Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.;

Assim, nos termos do artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, o Conselho do Governo resolve:

1. Nomear para o integrar o Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., as seguintes individualidades:

- a) Dra. Maria Margarida Vieira de Sousa Moura, como Presidente;
- b) Dra. Emília Maria Oliveira Santos, como Diretora Clínica.

2. A presente resolução produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 13 de janeiro de 2012. -
O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.